

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 044/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 973ª Reunião Plenária, realizada no dia 15 de março de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como membros do Eixo de Violência de Estado e Enfrentamento à Tortura, a Psicóloga Ana Claudia Nery Camuri Nunes, CRP05/37443, a psicóloga Vanessa Pereira de Lima, CRP05/54264, o Psicólogo Lucas Renan Ferreira Lima, CRP05/66796 e o Psicólogo Lucas Gabriel de Matos Santos, CRP05/58930.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 20/03/2025, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 21/03/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2096865** e o código CRC **3623BA9F**.